



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **Douglas Antunes Moreira** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

Lido no Expediente
20/03/2023

INDICAÇÃO
Nº. 004/2023

Aprovado em Votação
6ª Sessão
20/03/2023

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que proceda a construção de mais um ponto de ônibus na entrada da Comunidade Xaxim.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado, vai anexo mapa indicando o local.

É necessário que seja construído mais um ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na comunidade de Xaxim (crianças/alunos/idosos) em dias ensolarados não enfrentam quaisquer problemas, mas nos dias chuvosos tem dificuldades em levar as crianças até o único ponto de ônibus da comunidade, devido ao lamaçal que se gera e a chuva.

A construção desse novo ponto vai facilitar e diminuir o trajeto desses alunos que esperam o ônibus no local, protegendo-os da chuva e sereno.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 14:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

5Q0T5-KBXU0-6IUPJ-663PN-1J6GX

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 08/05/2024 09:22
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica